



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO PRC Nº.: 87/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.: 05/2025

CONTRATO Nº.: 115/2025

O MUNICÍPIO DE ARCEBURGO - PREFEITURA, Contratante, situado na Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 1.033, Centro, Arceburgo-MG, devidamente inscrita no CNPJ nº17.899.717/0001-10, representado neste ato pela sua **Prefeita Municipal**, Sra. Margareth Oliveira Anacleto, e a EMPRESA **FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **10 350 473/0001-72**, com sede administrativa Avenida José Gatto, nº 1308, bairro centro, na cidade de Tambaú, no estado de SP, Cep: 13710000, representada pelo(a) Sr(a). **EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF nº **14211138804**, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, acordam firmar o presente termo aditivo em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo para a inclusão dos elementos complementares indispensáveis ao correto funcionamento da ponte, no valor de R\$ 38.493,18 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezoito centavos) no Contrato 115/2025, o que corresponde a um acréscimo de 9,62 %, (nove vírgula sessenta e dois por cento) do valor inicial do Contrato.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Cláusula Terceira – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Assinaram as partes abaixo.

Arceburgo-MG, 10 de abril de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA